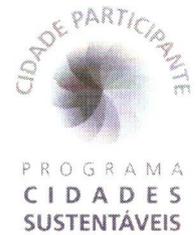




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 10.458, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

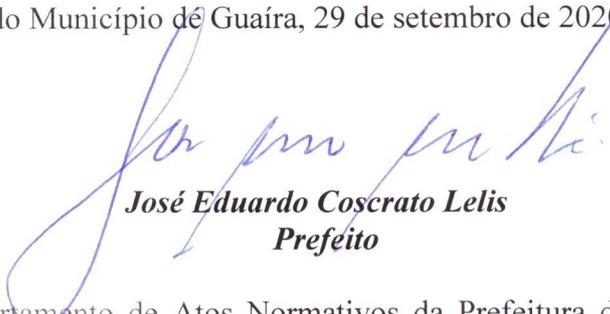
**Art. 1º** Ao servidor Aparecido Antonio da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio em pecúnia (referente a 37 dos 45 dias requeridos), correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 5454/2019.

**Art. 2º** Ao servidor Jose Rocha da Cunha, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio em pecúnia (referente a 35 dos 45 dias requeridos), correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 5454/2019.

**Art. 3º** A servidora Silvana da Silva Balduino, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia (referente a 42 dos 45 dias requeridos), correspondente ao quinquênio de 04/07/2005 a 03/07/2010, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 5454/2019.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de setembro de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**